

## Proposta n.º JF 135/2020

Homologação do procedimento concursal para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho por tempo incerto

Considerando a proposta n.º JF 66/2020, de 02 de abril, que aprovou a Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais com contrato de trabalho por tempo incerto.

Considerando a ata n.º AO 04/2020, onde o júri do procedimento procedeu à ordenação final de todos os candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados para a contratação dos dois assistentes operacionais, previstos no aviso de abertura do procedimento concursal n.º 7533/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 8 de maio de 2020:

### • Apoio ao Núcleo do Espaço Público

1.º	António Fernando Loures Guerreiro Damásio	18,80
2.º	Diogo Rafael Marques Ribeiro	14,20

### • Apoio à Ação Social

1.º	Gonçalo Dimas Mendão	20,00
2.º	Ana Paula Marques Oliveira	17,84
3.º	Edgar Xavier Gomes da Rocha Tibúrcio Ferreira	17,44
4.º	Maria de Fátima Morais da Costa Lima Rodrigues	16,28
5.º	Amélia Ribeiro Meque	15,40
6.º	Joana Teresa Gaio Branco	14,42
7.º	Maria de Jesus Oliveira Mendes Souza	14,30
8.º	Stephanie Lorelei Lauret de Figueiredo Chaves	13,74
9.º	Maria João de Barros Vieitas da Silva Sousa	13,48
10.º	Vanessa Carolina Ferreira Pinto Pedro	10,92

Considerando que se procedeu à publicação da lista unitária de ordenação final e à audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a prevalência da avaliação dos candidatos sobre a existência de vínculo de emprego público.

Considerando que os postos de trabalho vagos a recrutar se encontram orçamentados, nos termos da proposta n.º JF 183/2019, de 05 de dezembro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2019.

Considerando o cumprimento do definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.